



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

## CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 067/93

Em, 23 de Dezembro de 1.993.

"Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município, para o período de 1.994 à 1.997.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Pluriannual do Município de Pontal do Araguaia-Mt., para o período de 1.994 à 1.997, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, será executado nos termos da Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual.

Art. 2º - Os valores constantes dos quadros anexos serão atualizados por ocasião da elaboração dos projetos de Lei Orçamentária, podendo o executivo aumentar ou diminuir as metas físicas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, em cada exercício.

Art. 3º - Integrarão a Lei do Plano Pluriannual os seguintes demonstrativos:

I - O sumário geral por programa, para o período do plano, evidenciando o saldo para viabilização das despesas de expansão, na forma dos anexos integrantes desta Lei.

II - A discriminação das metas de seus custos por funções e programas de Governo para o período que se refere o plano evidenciando o nível atual e o incremento ou redução projetada.

§ 1º - Considera-se despesas de manutenção as despesas correntes e de capital necessário a continuidade das ações governamentais.

§ 2º - Considera-se despesas de expansão aquelas necessárias a implementação de novas metas projetadas ou incrementos ao nível atual.

Art. 4º - As emendas ao projeto desta Lei que tratem da ampliação das metas previstas, somente podem ser aprovadas quando indicarem redução de outras metas com valor financeiro equivalente.

Presidente  
Antônio Moga-ira



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

## CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

Art. 5º - As alterações desta Lei somente poderá ocorrer mediante Lei específica de iniciativa do poder executivo, desde que indique os recursos que as viabilizem assim admitindo:

a) - os provenientes da anulação total e parcial das metas consignadas nesta Lei do Plano que prefaçam valores financeiros equivalentes à meta proposta; e

b) - os provenientes de novas operações de crédito.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-Mt., 23 de Dezembro de 1.993.

WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA  
Waldemar Antônio Nogueira  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**

**PLANO PLURIANUAL — Período 1994 / 1997**

**ANEXO - I**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<b>01 - LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01 - Processo Legislativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhora as condições de funcionabilidade do Legislativo.</li> <li>- Dotar o Legislativo de móveis, máquinas, equipamentos e um veículo, de modo a melhorar as condições de trabalho dos vereadores e funcionários.</li> </ul>
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>03 - Administração e Planejamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalar adequadamente os setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho, prestando serviços eficientes à coletividade.</li> <li>- Equipar as Unidades Administrativas com veículos</li> </ul>
<b>04 - AGRICULTURA</b>	
<b>04.17 - Preser. de Rec. Nat. Renováveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a proteção da Fauna e Flora do Município com o apoio de autoridades da área, zelando por melhor habit. do set. humano.</li> </ul>
<b>04.17.1 - Aquis. de Barco a motor e moto-serra, móv. e utensílios p/ Proteção da Fauna e da Flora</b>	
<b>08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>08.41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 6 anos.</li> </ul>

Assinatura  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**PLANO PLURIANUAL — Período 1994 / 1997**

ANEXO - I	
PROGRAMAS	OBJETIVOS
	<p>necessidade desportivas e o desenvolvimento físico e social da juventude.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer condições de lazer e recreação às crianças do Município.</li> </ul>
08.43.5 - Compl. do Parque Infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transportar alunos de regiões sem escolas, p/ as escolas existentes.</li> </ul>
08.47 - ASSISTÊNCIA A EDUCACÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalar adequadamente os vários setores e respectivas secretarias, dando-lhes melhores condições de trabalho, saindo assim da condição de inquilino.</li> </ul>
08.47.1 - Aquis. de 01 Ônibus Usado p/ Transporte de alunos do ensino fundamental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir terrenos na Zona Urbana criando possibilidade de erger os órgãos públicos, construir praças, parques, jardins, etc.</li> </ul>
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar as condições das vias urbanas em locais, ruas e Avenidas mais densamente povoadas.</li> </ul>
10.57 - Habitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idem</li> </ul>
10.57.1 - Construção do Centro Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar as condições das vias urbanas em locais, ruas e Avenidas mais densamente povoadas.</li> </ul>
10.57.3 - Aquis. de Terrenos Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idem</li> </ul>
10.58 - URBANISMO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pavimentação de Vias Urbanas</li> </ul>
10.58.1 - Pavimentação de Vias Urbanas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idem</li> </ul>
10.58.3 - Const. de meio fios e sargetas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idem</li> </ul>

*Antônio Moraes  
 Antônio Moraes*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

**PLANO PLURIANUAL – Período 1994 / 1997**

ANEXO – I	
PROGRAMAS	OBJETIVOS
08.41.3 – Aquis. de Equip. móv. Máq. e Utensílios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotar o setor, com móveis, máquinas, equipamentos e utensílios de modo a oferecer melhores condições de vida a criança de 0 a 06 anos e os da Educ. Pré-Escolar, inclusive na Zona Rural.</li> </ul>
08.42 – ENSINO FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar condições de ensino às crianças em idade Escolar, inclusive na Zona Rural.</li> <li>- Dar condições de Ensino às famílias carentes que migram de uma região para outra na zona rural.</li> <li>- Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer.</li> <li>- Equipar os Programas 08.42.1 a 08.42.7 de maneira a oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários da área e conforto aos educandos.</li> <li>- Para atendimento prioritário às escolas da zona rural, inclusive transporte de merenda escolar.</li> </ul>
08.42.1 – Construção de 10 escolas em Alvenaria na Z. Rural	
08.42.3 – Aquisição de 03 Escolas Ambulantes c/ trailer p/ média de 30 alunos cada	
08.42.5 – Inst. e/ou construção da B. P. Mun.	
08.42.7 – Aquis. de Equip. Máq. Móveis e utensílios	
08.42.9 – Aquis. de 02 veículos	
08.46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08.46.1 – Ampliação do motódromo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer melhores condições aos desportistas.</li> </ul>
08.46.3 – Construção do Clube Desportivo Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotar o Município de um Clube Desportivo Municipal p/ atender às</li> </ul>

*Waltemar Antônio Novaes Lira*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**PLANO PLURIANUAL – Período 1994 / 1997**

**ANEXO - I**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
10.58.5 – Const. de passeios públicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idem</li> <li>- Idem</li> </ul>
10.58.7 – Const. de blocos e assentamento	
<u>10.60 – SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
10.60.1 – Aquis. de Máq., equipamentos e materiais permanentes p/ limp. pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter os serviços de limpeza pública em pleno funcionamento, p/ maior comodidade da população da sede do Município.</li> </ul>
10.60.3 – Const. de praças públicas, arboriz. e ajardinagem de Ruas e Avenidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotar a sede do Município de 08 praças públicas, arborizar e ajan- dinar as principais vias urbanas, oferecendo as nossos municípios melhores condições urbanísticas.</li> </ul>
<u>13 – SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
<u>13.75 – Saúde</u>	
13.75.1 – Aquisição de Trailer Odontológico e/ou carro próprio p/ atender a Zona Rural	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer melhor assistência médica à população carente da zona rural.</li> </ul>
13.75.3 – Aquis. de Aparelho Odontológico completo	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Idem</li> </ul>
13.75.5 – Aquis. de mesa Ginecológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idem</li> </ul>
13.75.7 – Construção do Centro de Saúde Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idem</li> </ul>
13.75.9 – Aquis. Móveis, máq. e equipamentos p/ o centro de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotar o centro de saúde de móveis e equip. para o seu perfeito funcionamento.</li> </ul>
<u>16 – TRANSPORTE</u>	
<u>16.88 – Transporte Rodoviário</u>	
16.88.1 – Aquis. de 01 moto niveladora, 01 pá mecânica e três cami-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incrementar a frota rodoviária para uma melhor assistência às es-</li> </ul>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARACUAÍA-MT**

**PLANO PLURIANUAL – Período 1994 / 1997**

**ANEXO - I**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<p>nhões basculantes.</p> <p>16.88.3 – Construção de Pontes, pontilhões, mata–burros e bueiros</p> <p>16.88.5 – Abertura de estradas vicinais</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- tradas vicinais do município.</li><li>- melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede do Município à zona rural.</li><li>- Ampliar a malha rodoviária municipal estendendo estradas vicinais para as localidades ainda não servidas pelas mesmas.</li></ul>

*[Assinatura]*  
Edvaldo Antônio Mário Ira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1 994/1 997**

PROGRAMAS		1 994	1 995	1 996	1 997	ANEXO - II
-	I - CÂMARA MUNICIPAL					
01 - PODER LEGISLATIVO		44.500.000,00	290.500.000,00	1.452.500.000,00	7.980.000.000,00	
01.01 - Processo Legislativo						
01.01.1 - Construção do Prédio do Legislativo.		3.500.000,00	24.500.000,00	122.500.000,00	-	
01.01.3 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios		38.000.000,00	266.000.000,00	1.330.000.000,00	7.980.000.000,00	
01.01.5 - Aquisição de 01 veículo		3.000.000,00	-	-	-	
II - PREFEITURA MUNICIPAL						
03 - PODER EXECUTIVO		87.650.000,00	576.100.000,00	3.281.300.000,00	15.283.000.000,00	
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
03.07 - Administração						
03.07.1 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Máquinas		82.300.000,00	576.100.000,00	3.056.600.000,00	15.283.000.000,00	
03.07.3 - Aquisição de Veículos		5.350.000,00	-	224.700.000,00	-	
04 - AGRICULTURA		10.200.000,00	71.400.000,00	428.400.000,00	2.142.000.000,00	
04.17 - Preservação de Rec. Nat.Renováveis						
04.17.1 - Aquisição de Barco a Motor e Moto-Serra, Móveis e utensílios						
TOTAL						

*Whe...cc...  
Edson Antônio Magalhães  
Presidente*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT**

**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1 994/1 997**

**ANEXO - II**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>1 994</b>	<b>1 995</b>	<b>1 996</b>	<b>1 997</b>
p/Proteção da Fauna e da Flora	10.200.000,00	71.400.000,00	428.400.000,00	2.142.000.000,00
08 - <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	97.500.000,00	716.637.500,00	4.200.000.000,00	20.250.000.000,00
08.41 - <u>Educação da Criança de 0 a 6 Anos</u>				
08.41.1 - Construção da Creche Municipal	27.700.000,00	193.900.000,00	1.000.400.000,00	5.817.000.000,00
08.41.3 - Aquisição de Equipamentos, Móveis, Máquinas e Utensílios	5.700.000,00	39.900.000,00	639.400.000,00	1.197.000.000,00
08.42 - <u>Ensino Fundamental</u>				
08.42.1 - Construção de 10(dez) Escolas em Alvenaria, na Zona Rural	33.700.000,00	235.900.000,00	1.815.400.000,00	10.296.000.000,00
08.42.3 - Aquisição de 05(cinco) Escolas Ambulantes s/Trailer	5.000.000,00	35.000.000,00	-	-
08.42.5 - Instalação e/ou Construção da Biblioteca Pública Municipal	4.000.000,00	28.000.000,00	168.000.000,00	840.000.000,00
08.42.7 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios	5.000.000,00	35.000.000,00	175.000.000,00	1.050.000.000,00
08.42.9 - Aquisição de 02(dois) veículos p/o Ensino Fundamental	4.000.000,00	-	168.000.000,00	-
08.46 - <u>Educação Física e Desportos</u>				
08.46.1 - Ampliação do Motódromo	1.000.000,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>				

*Antônio Magno*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT**  
**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1 994/1 997**

PROGRAMAS	1 994	1 995	1 996	1 997	ANEXO - II
08.46.3 - Construção do Clube Desportivo Municipal	5.000.000,00	64.137.500,00	175.000.000,00	1.050.000.000,00	
08.46.5 - Complementação do Parque Infantil	1.400.000,00	39.800.000,00	58.800.000,00		
08.47 - Assistência a Educandos					
08.47.1 - Aquisição de 01(un) Ônibus usado, p/transporte de Alunos do Ensino Fundamental	5.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00		
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	76.345.000,00	534.415.000,00	3.206.490.000,00	3.206.490.000,00	16.032.450.000,00
10.57 - Habitação					
10.57.1 - Construção do Centro Administrativo	20.000.000,00	140.000.000,00	840.000.000,00	4.200.000.000,00	
10.57.3 - Aquisição de Terrenos Urbano	10.000.000,00	70.000.000,00	420.000.000,00	2.100.000.000,00	
10.58 - Urbanismo					
10.58.1 - Pavimentação de Vias Urbana	8.000.000,00	56.000.000,00	336.000.000,00	336.000.000,00	1.680.000.000,00
10.58.3 - Construção de Mello-Filhos e Sagradas	5.000.000,00	35.000.000,00	210.000.000,00	210.000.000,00	1.050.000.000,00
10.58.5 - Construção de Passeios Públicos	5.000.000,00	35.000.000,00	210.000.000,00	210.000.000,00	1.050.000.000,00
10.58.7 - Construção de Bloquetes e Assentamentos					
<b>TOTAL</b>					<i>Assinatura: Antônio Mota Lopes Data: 03/09/2003 Prestado</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT**  
**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1 994/1 997**

PROGRAMAS	ANEXO - II		
	1 994	1 995	1 996
tamento	5.000.000,00	35.000.000,00	210.000.000,00
10.60 - Serviços de Utilidade Pública			1.050.000.000,00
10.60.1 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes p/ os Serviços de Limpeza Pública	16.120.000,00	112.840.000,00	677.040.000,00
10.60.3 - Construção de Praças Públicas, Arborização e Ajardinagem de Ruas e Avenidas	7.225.000,00	50.575.000,00	303.450.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	39.000.000,00	433.862.500,00	1.718.000.000,00
13.75 - Saúde			8.190.000.000,00
13.75.1 - Aquisição de Trailer Odontológico e/ou Carro Próprio p/ atender a zona rural	15.000.000,00	85.862.500,00	430.000.000,00
13.75.3 - Aquisição de Aparelhos Odontológicos completos	14.000.000,00	78.000.000,00	288.000.000,00
13.75.5 - Aquisição de Mesa Ginecológica	10.000.000,00	70.000.000,00	420.000.000,00
13.75.7 - Construção do Centro de Saúde	-	130.000.000,00	300.000.000,00
13.75.9 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos p/ centro de Saúde	-	70.000.000,00	280.000.000,00
<b>TOTAL</b>			1.400.000.000,00

*Adelmo Antônio Vaz*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT  
 PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1 994/1 997

PROGRAMAS	ANEXO - III		
	1 994	1 995	1 996
16 - TRANSPORTE	34.805.000,00	243.635.000,00	2.274.810.000,00
16.88 - Transporte Rodoviário			10.990.050.000,00
16.88.1 - Aquisição de Motoniveladora, Pá Mecânica e Caminhões	28.305.000,00	198.135.000,00	5.944.050.000,00
16.88.3 - Construção de Pontes, Pontes - lhões e Mata-Burros	6.000.000,00	42.000.000,00	1.260.000.000,00
16.88.5 - Abertura de Estradas Vicinais	500.000,00	3.500.000,00	3.786.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<i>Antônio Hélio Lopes</i> 390.000.000,00	2.866.550.000,00	16.561.500.000,00
			80.867.500.000,00

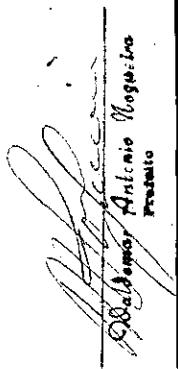
**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1.994/1.997**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO III**

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR GOVERNO E DA DESPESA  
POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

<b>R E C E I T A</b>	<b>CR\$</b>	<b>D E S P E S A</b>	<b>CR\$</b>
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.165.000.000,00	LEGISLATIVA	9.767.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.698.300.000,00	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	19.228.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.990.375.500,00	AGRICULTURA	2.652.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.137.100,00	EDUCAÇÃO E CULTURA	25.264.137.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		S A Ú D E	10.380.862.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	996.786.945,00	HABITAÇÃO E URBANISMO	19.849.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.814.950.455,00	TRANSPORTE	13.543.300.000,00
TOTAL	100.685.550.000,00	TOTAL	100.685.550.000,00



Dr. Antônio Magalhães  
Presidente